



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2321/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Poder Executivo para o exercício 2022 e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na lei Federal n.º 4320/64, no artigo 8º da lei Complementar 101 de 04/05/2000 e Lei Municipal n.º 825/2021 de 20/12/2021, publicada em 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos e unidades dos Poderes Executivo e Legislativo, constantes da lei Municipal 825/2021 de 21/12/2021, ficam limitados aos valores constantes do Anexo Cronograma de Desembolso, deste Decreto.

Parágrafo Único - Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I - relativo aos grupos de despesas:

- a) Pessoal e encargos sociais;
- b) Juros e encargos da dívida;
- c) Amortização da dívida;

II - destinados aos pagamentos:

- a) As despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) As despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizados por lei específica.

Artigo 2º - A realização das despesas à conta das fontes de recursos relativas a convênios, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, após a efetiva realização das receitas correspondentes ou garantias aprovadas em cronograma de desembolso para cada tipo de convenio, conforme cada caso.

Artigo 3º - O pagamento de despesas no exercício de 2022, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, ficam autorizados respeitando o montante de receitas realizadas e o superávit financeiro apurado no Balanço Anual de 2021.

Artigo 4º - O responsável pelas finanças do Município, desde que reservadas as metas globais respectivas, poderá promover alterações no cronograma de pagamento para atendimento de situações de ordem administrativa, em função das prioridades que forem estabelecidas e do efetivo excesso der arrecadação se houver.

Artigo 5º - O Prefeito Municipal, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre:

I - órgãos, respeitando os montantes respectivos;

II - Projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo.

Artigo 6º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2022 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Artigo 7º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na lei Orçamentária referente ao Exercício de 2022 para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês.

Artigo 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 06 de Janeiro de 2022.


EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guapirama - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2022

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	Cronograma Desembolso	
Despesas Correntes	1.900.290,43 2.967.908,64	1.913.377,31 2.242.644,64	2.250.319,73 2.077.053,85	1.991.201,56 2.515.964,79	2.390.354,95 2.694.669,90	2.792.644,32 4.308.975,66	30.045.405,78	30.392.623,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	778.476,73 1.588.162,41	990.394,37 1.155.230,40	1.153.093,77 1.070.182,01	1.026.396,30 1.323.068,23	1.228.751,94 1.418.421,33	1.395.197,87 2.247.474,52	15.374.849,88	16.066.849,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.518,75 3.442,26	1.920,57 2.222,70	2.138,25 2.030,70	1.964,79 2.703,81	2.337,57 2.918,82	2.304,33 4.497,45	30.000,00	30.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.120.294,95 1.376.303,97	921.062,37 1.085.191,54	1.095.087,71 1.004.841,14	962.840,47 1.190.192,75	1.159.265,44 1.273.329,75	1.395.142,12 2.057.003,69	14.640.555,90	14.295.773,95
Despesas de Capital	2.559.413,43 427.625,46	253.860,93 294.932,41	290.160,34 271.873,21	261.601,33 347.019,45	312.270,27 373.078,11	335.316,67 583.792,67	6.310.944,28	4.024.446,94
INVESTIMENTOS	2.555.869,68 419.593,52	249.379,60 289.746,11	285.171,09 267.134,91	257.016,82 340.710,56	306.815,94 366.267,53	329.939,90 573.298,62	6.240.944,28	3.954.446,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.543,75 8.031,94	4.481,33 5.186,30	4.989,25 4.738,30	4.584,51 6.308,89	5.454,33 6.810,58	5.376,77 10.494,05	70.000,00	70.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.396,68 21.297,65	11.882,70 13.752,10	13.229,60 12.564,17	12.156,38 16.728,78	14.462,81 18.059,07	14.257,15 27.826,23	185.613,40	185.613,40
TOTAL GERAL	4.469.100,54 3.416.831,75	2.179.121,02 2.551.329,15	2.553.709,67 2.361.491,23	2.264.959,27 2.879.713,02	2.717.088,03 3.085.807,08	3.142.218,14 4.920.594,56	36.541.963,46	34.602.684,17

Prefeitura Municipal de Guapirama - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2022

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez	Programação Financeira	Inicial 2022
RECEITAS CORRENTES (A)	3.180.864,18 4.023.559,90	2.966.849,08 3.287.412,66	2.884.394,53 2.845.740,09	2.701.135,44 3.242.096,37	2.762.846,80 3.273.690,19	4.703.939,84 4.018.414,08	39.890.943,16	39.890.943,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	203.650,50 257.602,59	189.948,30 210.471,94	184.669,27 182.194,48	172.936,34 207.570,54	176.887,38 209.593,39	301.162,96 257.273,20	2.553.960,89	2.553.960,89
Impostos	184.364,56 233.207,75	171.960,19 190.540,24	167.181,07 164.940,65	156.559,29 187.913,69	160.136,08 189.744,86	272.642,92 232.909,48	2.312.100,78	2.312.100,78
Taxas	19.285,94 24.394,84	17.988,11 19.931,70	17.488,20 17.253,83	16.377,05 19.656,85	16.751,30 19.848,53	28.520,04 24.363,72	241.860,11	241.860,11
Contribuições	25.339,91 32.053,10	23.634,97 26.188,70	22.978,11 22.670,17	21.518,20 25.827,69	22.009,81 26.079,37	37.473,25 32.012,11	317.785,39	317.785,39
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.339,91 32.053,10	23.634,97 26.188,70	22.978,11 22.670,17	21.518,20 25.827,69	22.009,81 26.079,37	37.473,25 32.012,11	317.785,39	317.785,39
Receita Patrimonial	4.278,58 5.411,84	3.990,61 4.421,75	3.879,71 3.827,66	3.633,17 4.360,72	3.716,23 4.403,30	6.326,99 5.404,96	53.655,52	53.655,52
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	839,71 1.062,07	783,16 867,78	761,40 751,19	713,02 855,79	729,32 864,16	1.241,68 1.060,72	10.530,00	10.530,00
Valores Mobiliários	3.438,87 4.349,77	3.207,45 3.553,97	3.118,31 3.076,47	2.920,15 3.504,93	2.986,91 3.539,14	5.085,31 4.344,24	43.125,52	43.125,52
Receita de Serviços	2.550,04 3.225,63	2.378,49 2.635,47	2.312,38 2.281,39	2.165,46 2.599,14	2.214,94 2.624,47	3.771,08 3.221,51	31.980,00	31.980,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.550,04 3.225,63	2.378,49 2.635,47	2.312,38 2.281,39	2.165,46 2.599,14	2.214,94 2.624,47	3.771,08 3.221,51	31.980,00	31.980,00
Transferências Correntes	2.945.045,15 3.725.266,74	2.746.896,71 3.043.694,80	2.670.555,06 2.634.766,39	2.500.882,27 3.001.738,28	2.558.018,44 3.030.989,66	4.355.205,56 3.720.502,30	36.933.561,36	36.933.561,36
Transferências da União e de suas Entidades	1.789.172,51 2.263.172,37	1.668.793,45 1.849.104,08	1.622.414,39 1.600.672,09	1.519.334,86 1.823.614,70	1.554.046,19 1.841.385,47	2.645.872,51 2.260.277,87	22.437.860,49	22.437.860,49
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	785.691,73 993.842,61	732.828,87 812.009,94	712.462,13 702.914,26	667.196,09 800.816,58	682.439,13 808.620,40	1.161.900,39 992.571,54	9.853.293,67	9.853.293,67

Prefeitura Municipal de Guapirama - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2022

R\$ 1,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total	Previsão
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Programação Financeira	Inicial
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
Transferências de Outras Instituições Públicas	370.180,91	345.274,39	335.678,54	314.351,32	321.533,12	547.432,66	4.642.407,20	4.642.407,20
	468.251,76	382.580,78	331.180,04	377.307,00	380.983,79	467.652,89		
DEDUÇÕES (B)	-425.268,76	-396.655,81	-385.631,95	-361.130,97	-369.381,52	-628.897,90	-5.333.258,99	-5.333.258,99
	-537.933,83	-439.513,88	-380.464,01	-433.455,29	-437.679,22	-537.245,85		
RECEITAS CAPITAL (D)	3.588,24	3.346,83	3.253,82	3.047,09	3.116,70	5.306,40	45.000,00	45.000,00
	4.538,88	3.708,45	3.210,21	3.657,33	3.692,97	4.533,08		
RECEITA TOTAL (A-B+D)	2.759.183,66	2.573.540,10	2.502.016,40	2.343.051,56	2.396.581,98	4.080.348,34	34.602.684,17	34.602.684,17
	3.490.164,95	2.851.607,23	2.468.486,29	2.812.298,41	2.839.703,94	3.485.701,31		